



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 24/05/2024 às 00:01**

**CESAMA – INEXIGIBILIDADE N.º 017/24 – OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria em licitações e contratos com orientações por escrito e disponibilização em ferramenta avançada de pesquisa, apresentando soluções que auxiliem nas atividades da Assessoria de Licitações e Contratos, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos.** Com base no disposto no art. 30, inc. II, alínea "c" da Lei n.º 13.303/2016, mediante justificativas constantes do processo de Inexigibilidade n.º 017/24, AUTORIZO a contratação direta da empresa **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ 86.781.069/0001-15, pelo valor de **R\$ 24.675,00 (vinte quatro mil seiscientos e setenta e cinco reais)**. Juiz de Fora, 23 de maio de 2024. a) **RAFAELA MEDINA CURY** – Diretoria Financeira e Administrativa da CESAMA.

Fechar